



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01/2026 do Termo De Execução Descentralizada (TED) nº 001/DIRAD/CGTI/2026, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA — IBICT, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Unidade Gestora nº 240121 - IBICT, com sede em Brasília/DF, doravante denominado simplesmente DESCENTRALIZADA neste ato representado por seu Diretor Dr. Tiago Emmanuel Nunes Braga e o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, Unidade Gestora Nº 183038 - INPI, com sede no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado DESCENTRALIZADOR, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Júlio César Castelo Branco Reis Moreira, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente apostilamento é a correção de erro material no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 001/DIRAD/CGTI/2026, celebrado entre Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Consiste na retificação do código da natureza da despesa constante do item 11. Plano de Aplicação Consolidado – PAD, do Plano de Trabalho do TED Nº 001/DIRAD/CGTI/2026:

Onde se lê:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.65	Não	R\$ 5.452.850,00
33.90.39.65	Sim	R\$ 652.500,00
33.90.39.65	Sim	R\$ 419.650,00

Leia-se:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.65	Não	R\$ 4.662.850,00
44.90.39.65	Não	R\$ 790.000,00
33.90.39.65	Sim	R\$ 652.500,00
33.90.39.65	Sim	R\$ 419.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 001/DIRAD/CGTI/2026, não alcançados pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todos os seus demais itens e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Castelo Branco Reis Moreira, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 20/05/2026, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13727083** e o código CRC **9858C583**.